



PROCESSO Nº	197.611-7/2025
INTERESSADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
	ADELCINO FRANCISCO LOPO
	CLAYCSON MOREIRA QUEIROZ
AGRAVANTES	EMPRESA MEXUM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
	PAULO PAZETO MEDEIROS
ADVOGADA	LIEDA REZENDE BRITO – OAB/MT 12.816
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA
	RECURSO DE AGRAVO INTERNO – 1994581/2025
RELATOR	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
SESSÃO DE JULGAMENTO	23/06 A 27/06/2025 – PLENÁRIO VIRTUAL

ACÓRDÃO Nº 298/2025 – PV

Resumo: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA. RECURSO DE AGRAVO INTERNO. CONHECIMENTO. NÃO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **197.611-7/2025**.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do art. 72 da Lei Complementar nº 752/2022 (Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso), c/c os arts. 1º, XXI; 10, VII; e 366 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Resolução Normativa nº 16/2021), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 1.752/2025 do Ministério Público de Contas, em: **I) conhecer** o presente Recurso de Agravo Interno protocolado sob o nº 1994581/2025, interposto pela empresa Mexum Engenharia e Construções Ltda, representada pelo Senhor Paulo Pazeto Medeiros, em face do Julgamento Singular nº 178/WJT/2025, divulgado na edição nº 3584 do Diário Oficial de Contas do dia 04/04/2025, e publicado no dia 09/04/2025; **II) no mérito, negar provimento**, mantendo inalterados os termos da decisão agravada, a qual não conheceu da Representação de Natureza Externa e indeferiu o pedido de tutela provisória de urgência proposta nos autos; e **III) dispensar** o encaminhamento dos autos novamente à Secex de Obras e Infraestrutura para instrução, por não constatar qualquer direito invocado no





presente processo.

Participaram do julgamento os Conselheiros **SÉRGIO RICARDO** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, CAMPOS NETO** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**.

Publique-se.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2025.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO
Presidente

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas

